

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.737 DE 28 DE MARÇO DE 2.011.

ALTERA O DECRETO N° 1.703 DE 25 DE JANEIRO DE 2000, QUE "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 2.857/95 QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.857/95 de 10 de outubro de 1.995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § Único do Art.	3º do	Decreto	n.º
1.703. de 25 de janeiro de 2000, que passa a ter a seguinte	e reda	ção:	

66	٨	rt	3°	200											
1	ሥ	K II -	- 1	-			-			 		 	 		

§ Único - O Fundo será inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2011.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Ocacca em 31.103/2011
pág. Ocac e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de Ocaca de 1.104./2011 a 15.1.0.4/2011.